



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Fiscais do Contrato 06.2020.SLR - Empresa TEL TEC SOLUTIONS LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Carlos Henrique Coura Gomes**, matrícula SIAPE nº **2178874** e CPF nº **011.981.676-88**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **06/2020/SLR** - IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TEL TEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº **04.892.991/0001-15**, que tem por objeto a contratação de serviço de pacote de extensão de garantia e suporte de Controladora Wireless Cisco, modelo AIR-CT5508-25-K9 para o CAMPUS SANTA LUZIA do IFMG que será prestado nas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação 09.2020.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Natália Fernanda Chaves**, matrícula SIAPE nº **2806797** e CPF nº **058.019.086-25**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/06/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0586321** e o código CRC **47BA6492**.

23716.000675/2020-40

0586321v1